

PORTARIA N° 1009/2018

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 47/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. JOÃO CAMILO NETO**, (50%), CPF n° 757.081.676-53, cônjuge supérstite e à **ISABELLA DOS SANTOS CAMILO**, (50%), CPF n° 142.430.136-08 filha menor, dependentes habilitados de **CLAUDECI SANTOS PAULO CAMILO**, CPF n° 810.810.576-53, matrícula 2825, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nível EF-06, tendo como última unidade de lotação, a Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, falecida em 15.03.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **15.03.2018**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 23 de Abril de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS